ATA LICITAÇÃO 2022 – CEPI DEOCLIDES MARTINS DA COSTA – 52006387

SESSÃO HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, REFERENTE AO EDITAL TOMADA DE PREÇO 002/2022, ATA Nº 006/2022

Aos 13 dias do mês de junho de 2022, ás 14h06min, na Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, localizada na Avenida Goiás esquina com a Rua Martiniano Gomes Ferreira, S/Nº - Centro - Uruaçu, Goiás, a Comissão Especial de Licitação desta, constituída pela Portaria nº **037/2022** (11/05/2022), que após solicitação de análise técnica por parte da Superintendência de Infraestrutura da Secretaria do Estado da Educação, ao que tange a parcela de maior relevância referente ao processo licitatório, que visa a contratação de empresa para executar obra de construção civil no CEPI Deoclides Martins da Costa, na cidade de Campinorte Goiás. O pedido se deu pelo fato de que uma das parcelas de maior relevância era referente a SUBSTAÇÃO, e por se tratar de serviço que necessita de comprovação de respectivos ENGENHEIROS ELETRICISTAS, a obrigatoriedade deveria ser examinada por pessoa com competência técnica.
Assim, em resposta via Despacho 1892, de 13/06/2022, o arquiteto/fiscal de obras Heitor Gomes Pinheiro – CAU A86913-9 e a Engenheira Civil/Gerente de Fiscalização, Bruna da Câmara Pinto Cremonesi – CREA 22.998/D-GO, ambos do quadro da SECUC, verificou-se que as empresas **WESLEY MATTOS DE QUEIROZ EIRELI e EXCELÊNCIA NEGOCIOS E INCOMPORADORA**, comprovaram via Acervo Técnico (CAT), que possuem em seu quadro engenheiros eletricistas, quanto ao serviço de substação, e portanto as **HABILITAM**, e ainda que a empresa **JS CONSTRUTORA**, não apresentou em seu CAT a exigida comprovação técnica, o que a **DESABILITOU**. Não havendo nada a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos e eu, Maria de Fátima Procópio Pereira Borges, lavrei a presente Ata que depois de lida, acordada será assinada por mim, e pelos demais presentes.

Maria de Fátima Procópio Pereira Borges, Francielly Alves Barbosa Amaral, Luciana Armanda Alves Gomes,